



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3024 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

SEDRU INICIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE PAU DOS FERROS

A prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU), deu início no dia 23 de agosto a execução dos serviços de terraplenagem e recuperação das estradas vicinais do município.

De acordo com o secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o engenheiro agrônomo Arimateia Lopes, já tiveram suas estradas recuperadas dos sítios: Torrões, Grossos, Alagoinha dos Estevãos e dos Reinaldos, Barragem, Sorriso, Pedra Preta, Estradas do Lixão, Logradouro, Três Lagoas e Várzea Alegre.

Para execução do serviço, os colaboradores contam com máquinas retroescavadeira, pá-carregadeira, motoniveladora ou patrol, além de motoristas de caçambas. O serviço terá continuidade nas estradas vicinais dos sítios: Alagoinha dos Ferreiras, fazendo os serviços de terraplanagem até sua conclusão dos sítios adjacentes: Raiz, Maniçoba, Poço Comprido, Lagoa Redonda, Areias e Sítio Conceição. "Organizamos um cronograma para atender essas áreas nessa primeira etapa. Em seguida, iremos iniciar os serviços nas demais comunidade rurais que abrangem o município de Pau dos Ferros", explicou Arimatéia.

Os serviços garantem a mobilidade das pessoas que moram em zonas rurais, dando acesso a chegar aos lugares necessários para a vida urbana como trabalho, escolas, comércio, hospitais etc, viabilizando as viagens essenciais para o exercício dos direitos básicos dos cidadãos.

TEXTO: Liana Lacerda





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Decisão Final de Recurso Administrativo

2. SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

- Convocação

3. CPL

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Resultado do Julgamento
- Extrato de Contrato
- Resultado de Habilitação

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria



Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0081
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa, para aquisição de um playground infantil para ser instalado na praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, neste município**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do Senhor **CARNEIRO BRINQUEDOS E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.090.803/0001-02, no valor de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0081
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0081, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **CARNEIRO BRINQUEDOS E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **19.090.803/0001-02**, no valor de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, referente a **Processo de despesa, para aquisição de um playground infantil para ser instalado na praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, neste município.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230062101

MODALIDADE: N° 02/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **CEUP – CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.469/0001-07, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 108/2021